



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

3. Possui módulo de consulta aos dados dos servidores. Nesta operação é possível realizar um bloqueio geral a um determinado servidor, para a realização de novos contratos. Neste momento do bloqueio é solicitado um motivo do bloqueio;
4. Possui módulo de consulta aos dados das consignatárias credenciadas. Nesta operação é possível realizar um bloqueio geral a uma determinada consignatária, de forma a impedir novos contratos relacionados a essa consignatária enquanto bloqueada;

MÓDULO ADMIN:

1. Possui acesso através de login e senha, permitindo ao usuário a troca de sua senha a qualquer momento. Esse login ADMIN é de exclusividade da LINECONSIT;
2. Possui módulo de consulta ao cadastro de GESTOR, definindo alguns parâmetros que vão estabelecer regras e critérios inerentes ao ambiente do gestor em questão;
3. Possui módulo de configurar critérios de acesso ao portal através de webservices de terceiros, tais como, serviços de integração da consignatária e do próprio gestor;
4. Possui módulo de parametrizar os tipos de margem incidentes existentes e ativos no gestor para cada consignatária, definindo os limites máximos de parcela, percentual sobre o salário base consignável;

LINE IT CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Rua João Raimundo De Oliveira s/nº - Centro
Simões - Piauí
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

Id:073856B73F5B032F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 004/2026.

O Município de Simões - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que há necessidade de Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de aplicativo móvel para acompanhamento dos alunos pelos pais, permitindo a visualização de boletim escolar, frequência e outras informações relevantes, para o município de Simões-PI, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 25/02/2026.

Início do acolhimento: 12/02/2026 às 08:00 h até 25/02/2026 às 07:59 h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobbmnet.com.br

Valor Global Estimado: de **R\$ 59.534,40** (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro e Quarenta Centavos)

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com ou através do telefone 0**89 3456-1434.

Simões, 10 de fevereiro de 2026.

ELISVALDO JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação
Portaria n. 445/2025

Id:05D5113EE1D1028E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Adesão Ata do Pregão Eletrônico SRP n. 004/2025 - Município de Valença do Piauí -PI. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03.748.673/0001-12. Objeto: Aquisição de material odontológico. Valor: **R\$ 118.941,95** (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026. Assinatura: 03/11/2025.

Simões (PI), 03 de novembro de 2025.
Prefeito Municipal

Id:01AB40D5C933032B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 199/2026.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Técnica em Enfermagem responsável no acompanhamento de pacientes entre Simões - Picos - Teresina, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Zuca Batista / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADA: LUZIA DE CARVALHO SOUZA, brasileira, união estável, inscrita no CPF de nº 053.032.313-30, residente e domiciliada na Rua José Saturnino dos Reis, Nº 027, Bairro Veneza, Simões-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 10 (Dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/02/2026 e se estenderá até o dia 30/11/2026.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.621,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais), por mês.

FORNECEDOR: PAB VARIÁVEL / FUS / HMZB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 02 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

Id:0471CBC68446FE5A

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO CNPJ.: 06.553.606/0001-30 Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000006 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7ª, INCISO I, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 122.906,60 (Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Seis Reais e Sessenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R\$	122.906,60
00.03.01 - Secretaria Municipal de Educação	
12-361-0004 1.003 - Ampliação e Recup de Unidades Escolares/quadras Escolares	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 122.906,60

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIAO, 03 de Fevereiro de 2026

[Assinatura]
GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.